ATUAÇÃO DA 43ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DOS CRIMES DE ROUBO (ROUBO A TRANSEUNTE, ROUBO DE VEÍCULO E ROUBO EM COMÉRCIO)

PERFORMANCE OF THE 43ª SPECIALIZED POLICE COMPANY (SPC) IN THE PREVENTION AND REPRESSION OF THEFT CRIMES (ROBBY FROM A PASSERBY, VEHICLE THEFT AND COMMERCIAL ROBBERY)

Karla Pires Ferreira Paiva *
Ricardo Junqueira Dourado*

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade demonstrar a importância do Policiamento Especializado da 43ª Companhia de Policiamento Especializado (CPE) no controle da criminalidade em sua área de atuação. Paralelo a isto, foi possível demonstrar os números de alguns crimes do estado de Goiás, que em constante queda, puderam ser associados a ações utilizadas por esta polícia, como por exemplo o patrulhamento, o monitoramento e a saturação. O desenvolvimento metodológico do trabalho admitiu pesquisas bibliográficas e documentais, concomitante com entrevista por questionário, dispondo buscar informações e os referenciais teóricos necessárias para o desenvolvimento do tema proposto. De posse dos resultados obtidos, foi possível inferir que essa unidade e seu efetivo apresentam uma eficiência admirável frente a redução da criminalidade. Consequentemente, conclui-se que a 43ª CIPM/CPE labuta para melhorar a segurança de toda sua área de atuação, sendo este trabalho aprimorado com o uso de tecnologia e inteligência, onde se torna peça fundamental de apoio as demais entidades e forças da área da segurança pública.

Palavras-chave: Policiamento Especializado. Repressão. Criminalidade. Segurança Pública.

ABSTRACT

The purpose of this work is to demonstrate the importance of the Specialized Policing of the 43ª Specialized Policing Company (SPC) in controlling crime in its area of operation. Parallel to this, it was possible to demonstrate the numbers of some crimes in the state of Goiás, which were constantly falling, and could be associated with actions used by this police, like for example as patrolling, monitoring and saturation. The methodological development of the work included bibliographic and documentary research, concomitant with questionnaire interviews, providing information and theoretical references necessary for the development of the proposed theme. With the results obtained, it was possible to infer that this unit and its staff present admirable efficiency in reducing crime. Therefore, it is concluded that the 43ª CIPM/CPE works to improve the security of its entire area of activity, with this work being improved with the use of technology and intelligence, where it becomes a fundamental piece of support for other entities and forces in the area of public security.

Aluno Soldado Karla Pires Ferreira Paiva, do Curso de Formação de Praças 2023, Turma GOLF da 5ª Companhia, do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM/GO). E-mail: karlapires.m@gmail.com
Orientador Capitão Ricardo Junqueira Dourado, Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás (UFG)

Keywords: Specialized Policing. Repression. Crime. Public Security.

1. INTRODUÇÂO

A criminalidade, tanto no âmbito internacional quanto nacional é um fator relevante e uma preocupação comum, visto que seus resultados atingem, direta ou indiretamente, todas as classes sociais, causando prejuízos abruptos, que perpassam o aspecto do dano patrimonial, de modo a afetar física e psicologicamente suas vítimas. Diante disso, estudos variados apontam ações que tendem a ser eficazes na repressão do crime. Ações essas, que irão variar de acordo com o local de aplicação, a disponibilidade de recursos, além das formações sociais, culturais e econômicas que compõem determinado território.

As técnicas de repressão de crimes podem variar dependendo do contexto e dos recursos disponíveis. Geralmente, uma abordagem holística que combina várias táticas, incluindo prevenção, policiamento eficaz, proteção justa e reforma do sistema, é mais eficaz na redução do crime e na promoção da segurança pública. Além disso, a avaliação contínua, a adaptação das estratégias com base em evidências, assim como a implantação de modelos que se mostraram eficazes, são cruciais para determinar o que irá funcionar melhor em uma determinada situação ou localidade.

Barreira (2000), ressalta a ocorrência de perspectivas da avaliação das políticas públicas serem orientadas por termos tais como eficiência, eficácia e efetividade. Neste sentido, a eficiência tem como parâmetro o conceito de otimização, estabelecendo a correlação dos efeitos e dos esforços empreendidos para obtenção dos resultados. A eficácia, por sua vez, refere-se à avaliação do cumprimento dos objetivos, diz respeito ao grau em que os objetivos e metas da política pública são alcançados, não importando o montante de recursos implicados no processo. Por fim, a efetividade é a verificação do impacto da ação na população-alvo, estabelecendo uma correlação entre resultados e objetivos (Souza,1999).

No contexto moderno, o policiamento especializado é um recurso utilizado para apoio a tropa convencional, bem como, para a atuação em situações especificas que necessitem de um preparo específico para reprimir determinado ato criminoso, momento em que a tropa especializada com seus recursos materiais e humanos atuará. Moreira e Branco (2016), explanam que a missão da Polícia Militar é conservar e estabelecer a paz, por meio de sua atuação ostensiva e preventivamente, ao preservar a ordem pública, garantir a segurança individual dos cidadãos, de seu patrimônio e em cunho social.

Nesse sentido, o presente trabalho visa a análise da atuação da 43ª Companhia de Policiamento Especializado (CPE) no que tange os crimes de roubo, sejam esses tentados ou consumados, observando as seguintes modalidades: Roubo a transeunte, roubo de veículo e

roubo em comércio, de modo a identificar as principais estratégias adotadas para o combate desses delitos, bem como, a perspectiva dos policiais da unidade quanto a realização de ações de patrulhamento, saturação e monitoramento realizados pela unidade e as ações da comunidade que podem contribuir na redução dos roubos mencionados.

Objeto de estudo, foi o roubo descrito na lei como subtração mediante grave ameaça ou violência, tendo pena prevista de 4 a 10 anos e multa, sendo a pena aumentada quando praticado sob certas circunstâncias como, com utilização de arma, mediante o auxílio de mais uma pessoa, com restrição de liberdade da vítima, dentre outras. Vale ressaltar ainda, que o crime de roubo viola a integridade física e/ou psicológica da vítima, bem como, o seu patrimônio (Brasil, 1940).

O objetivo deste artigo foi analisar e elucidar as ações ou estratégias adotadas pela CPE na repressão à criminalidade, bem como, entender a perspectiva dos policiais quanto a realização de ações de patrulhamento, saturação e monitoramento realizadas pela unidade, e ainda observar a concepção dos policiais quanto ações ou comportamentos da comunidade que são primordiais para que os índices de roubo sejam reduzidos, algumas considerações metodológicas deverão ser observadas.

2. REVISÃO DE LITERATURA

A Constituição Federal (CF/88) estabelece, através de seu art. 144, que a segurança pública é dever do Estado. Sendo assim, evidencia os órgãos responsáveis pelas atividades de segurança do Estado, entre eles, as policias militares, conforme segue:

> Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
> I - Polícia federal;
> II - Polícia rodoviária federal;
> III - Polícia ferroviária federal;
> IV - Polícias civis;
> V - Polícias militares e corpos de bombeiros militares[...]. (Brasil, 1988)

A segurança pública brasileira tem em sua conjuntura e como parte complementar de sua estrutura, o policiamento especializado, representados por agentes do estado com aprimoramento e treinamento específico para atuação em operações especiais, no qual, articulam, estabelecem e participam de atividades e demandas peculiares (Cotta, 2009). Assim, fica evidente a importância do policiamento especializado no combate à criminalidade, bem como na preservação da ordem pública, tanto na normalidade quanto na anormalidade.

A criminalidade é um termo amplo que faz referência ao conjunto de atividades, comportamentos ou ações que são consideradas ilegais ou contrárias às leis de um país, estado ou município. Envolvem a prática de atos que violam as normas legais aplicáveis à sociedade e que, em geral, são puníveis por meio de sanções legais, como prisão, multas ou outras formas de punição. Porém, a forma como a criminalidade é definida e tratada pode variar consideravelmente em diferentes sistemas legais e culturas.

Nesse aspecto, Azevedo (2002) em seu artigo Concepções sobre Criminalidade e Modelos de Policiamento, elenca duas teorias básica para explanar a criminalidade, a culturalista e a racionalista. Na primeira prevalece a ideia de que a desorganização social é a causa primordial da criminalidade, ou seja, a pobreza, o desemprego, a falta de escolas e de oportunidades geram criminosos. Enquanto a segunda, racionalista observa a criminalidade como uma atividade normal produzida pela sociedade, cabendo então ao Estado dissuadir o criminoso.

Beato Filho (1999, p. 24). afirma que “A ideia não é reformar indivíduos, o que é extremamente difícil, mas dificultar a ocorrência de crimes". Nesse viés a polícia, e de forma mais especifica a CPE atua na prevenção da criminalidade, por meio da ostensividade que dificulta e reprime o cometimento de delitos pelo infrator.

> A "prevenção situacional de crimes", muito utilizada atualmente, toma como base a "teoria das atividades rotineiras" e um conjunto de técnicas para a redução da criminalidade. Consiste em aumentar o esforço necessário para se cometer um crime, incrementando-se dificuldades e riscos percebidos pelos possíveis agressores, desenvolvendo-se e mantendo-se um ambiente com regras claras e bem definidas, removendo-se possíveis desculpas e possibilidades de mal-entendidos (Azevedo, 2002).

A preservação da Ordem Pública dá-se em duas fases distintas: a primeira em situação de normalidade, quando esta é assegurada por ações eminentemente preventivas, através do exercício da Polícia Ostensiva e a segunda, em situações de anormalidade, ou seja, na quebra da ordem pública, quando ela deve ser restabelecida através de ações de Polícia Ostensiva repressivas, enérgicas e imediatas (Silva, 2009).

Sobre o delito de roubo, Fragoso (1989) pondera que "a distinção conceitual entre furto e roubo é que no primeiro é a subtração clandestina; o segundo, o arrebatamento público e violento”. Conforme preceitua o Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 o crime poderá ainda ser consumado ou tentado. De modo que considerar-se a consumado quando nele incidem todos os elementos do seu conceito legal, e tentado quando, após iniciada a ação, não se perfaz em razão de situação diversa à vontade do agente. O crime de roubo somente ocorrerá por dolo, não sendo possível sua ocorrência de modo culposo. Quanto as

qualificadoras no crime de roubo, vale salientar que ocorrerão em apenas duas situações, se o crime for seguido de lesão corporal grave ou gravíssima ou quando resulte na morte da vítima.

A 43ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), Companhia de Policiamento Especializado (CPE), está localizada em Aparecida de Goiânia – GO, além disso, faz parte da organização do segundo Comando Regional 2º (CRPM), foi ativada e instalada pela Portaria nº 003772 em 01 de outubro de 2013.

A CPE é uma Unidade Operacional da Polícia Militar de Goiás, responsável pelo patrulhamento preventivo e repressivo, tendo como base a Doutrina de Patrulhamento Tático. Conforme Seção 2, do Capítulo 2 da Portaria nº 15.466/2021 de 15 de outubro de 2021, são atribuições da referida unidade:

a) apoiar tática/operacionalmente as Unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, bem como as outras forças policiais, órgãos Ministeriais e Poderes constituídos;

b) saturar, através do Patrulhamento Tático, em prevenção/repressão áreas com elevado índice de criminalidade;

c) gerenciar e negociar preliminarmente crises decorrentes de ocorrências iniciadas por equipes da CPE;

d) atuar em situações de criminosos barricados e homiziados;

e) realizar ações e abordagens táticas, em locais, veículos e pessoas;

f) combater o crime organizado de forma em geral, bem como os crimes e criminosos de maior complexidade, seja de forma independente, seja em apoio a outras forças;

g) capturar foragidos da justiça;

h) promover segurança de dignitários, escoltas de presos, testemunhas e/ou valores, de acordo com os interesses da PMGO;

i) realizar subsidiariamente e quando da ausência de tropa específica, o policiamento em eventos desportivos, intervenções em presídios e em manifestações populares não pacíficas, entre outras ações de Choque;

j) promover instrução e orientação aos demais grupos táticos da PMGO e Coirmãs, conforme interesse do Comando Regional e/ou do Comando-Geral da PMGO.

Então, as atribuições da CPE incluem procedimentos próprios conforme o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Polícia Militar de Goiás como patrulhamento, saturação e monitoramento.

De acordo com o Procedimento Operacional Padrão:

patrulhamento: “é a atividade móvel de observação atenta do ambiente, bem como de

fiscalização, proteção e reconhecimento, como parte do policiamento ostensivo preventivo, visando interferir positivamente, pela simples presença, na preservação da ordem pública. ”

saturação: “é o policiamento repetitivo e recorrente em uma determinada localidade durante o período de serviço da guarnição, principalmente nas Zona Quente de Criminalidade (ZQC). ”

monitoramento: “é a atividade desenvolvida por policiais militares por meio de patrulhamento e/ou saturação de uma área e verificação de locais e pessoas, com o objetivo de acompanhar a rotina da comunidade, a fim de aumentar a segurança e propiciar o convívio social harmônico. ”

4.3 METODOLOGIA

Para essa pesquisa foi escolhida a 43ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), Companhia de Policiamento Especializado (CPE), localizada na Rua. 2-A, 21 – Setor Garavelo Residencial Park, em Aparecida de Goiânia-GO. A pesquisa teve por finalidade que as ações tidas como eficazes por essa Unidade consigam servir de exemplo para outras, e ainda que, as respostas dos policiais possam auxiliar cidadãos a se tornarem promotores de sua segurança, configurando assim, em uma pesquisa aplicada.

Desse modo, visando alcançar os objetivos propostos foi realizada uma pesquisa qualitativa, tendo em vista o caráter subjetivo e pessoal das abordagens requeridas.

> A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 2001, p. 14).

Segundo Richardson (2011, p. 190), os questionários objetivam apresentar as particularidas e medir certos aspectos de um grupo social. O roteiro de pesquisa seguiu o questionário estabelecido no Quadro 1, para entrevista dos Policiais Militares.

Quadro 1 – Roteiro para entrevista

QUESTIONÁRIO
Patente: _____ Sexo: M ( ) F ( ) Idade:_____ Tempo de serviço na Unidade: _____

Com base na experiência do (a) senhor (a), qual a principal estratégia adotada pela CPE na repressão a criminalidade?
Qual a perspectiva do (a) senhor (a) quanto a importância da realização de atividade de patrulhamento, saturação e monitoramento? Dentre essas, qual é realizada com mais frequência pela Unidade?
Na concepção do (a) senhor (a), quais ações ou comportamentos, por parte da comunidade são primordiais para a redução dos índices de roubo?

Fonte: Autor (2023)

No que diz respeito ao questionário, este foi desenvolvido de forma online por meio da plataforma virtual Google Forms, ofertado aos policiais por meio de aplicativo de comunicação social (WhatsApp). Destaca-se que esta amostra foi escolhida aleatoriamente entre o efetivo da Companhia, a fim de garantir confiabilidade e lisura ao trabalho, e sobretudo, abarcar um público mais diversificado possível dentre o universo de apreciação.

Quanto aos procedimentos técnicos inerentes a esse estudo, foi realizada uma pesquisa de campo, na qual houve a análise de dados primários, que forão obtidos por meio do estudo de amostra representativa de 20 policiais efetivados na CPE. O trabalho de campo, conforme aponta Neto (1994), caracteriza a ação de se aproximar daquilo que se objetiva saber, de constituir uma conexão de troca com os atores sociais estudados e deixar-se ser transformado por novas revelações.

> Na coleta de dados, o importante não é somente coletar informações que deem conta dos conceitos (através dos indicadores), mas também obter essas informações de forma que se possa aplicar posteriormente o tratamento necessário para testar as hipóteses. Portanto, é necessário antecipar, ou seja, preocupar-se, desde a concepção do instrumento, com o tipo de informação que ele permitirá fornecer e com o tipo de análise que deverá e poderá ser feito posteriormente. A escolha entre os diferentes métodos de coleta de dados depende das hipóteses de trabalho e da definição dos dados pertinentes decorrentes da problemática. É igualmente importante levar em conta as exigências de formação necessárias para colocar em prática de forma correta cada método escolhido. (Gerhardt, 2009, p. 56).

Dando sequência aos conceitos, a investigação quantitativa tem como finalidade externar dados, indicadores e convergências observáveis. A investigação qualitativa, oposto a isto, trabalha com opiniões, valores, crenças, aspectos, tradições e costumes. Na compreensão dos fatos, essas abordagens podem ser complementares. Considerando ainda a utilização de dados estatísticos sobre a segurança pública do Estado de Goiás, disponibilizados através do Observatório de Segurança Pública, da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, parte da metodologia utilizada foi a de pesquisa quanti-qualitativa. Esta abordagem implica o uso interligado das técnicas quantitativas e qualitativas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao tratar dos indicadores criminais, salienta-se mais uma vez a segurança pública. Este tema está presente diariamente nas pautas da imprensa brasileira e, a sensação de insegurança e medo que permeiam a população, principalmente nos grandes centros urbanos. Desta forma, demonstramos os dados da segurança pública no estado de Goiás, para os crimes de roubo a transeuntes, roubo de veículo e roubo em comércio, nos anos de 2021 e 2022, além de entender alguns eventos ligados ao tema, algumas ações policiais que têm por finalidade a diminuição da falta de segurança e também como esses indicadores são examinados.

Em maio de 2018, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei da Câmara n° 19/2018, para a criação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), instaurada pela Lei nº 13.675/2018, sancionada em 11 de junho do mesmo ano. O Susp integra os órgãos nacionais de segurança, como as polícias, secretarias estaduais de segurança e guardas municipais, para que atuem de forma cooperativa e sistêmica. Além disso, o projeto instituiu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), sancionada pelo então presidente Michel Temer. O decreto nº 10.822 foi publicado em 29 de setembro de 2021.

Figura 1 – Organograma do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)

Fonte: AGT BRASIL (2018)

4.1 Indicadores Criminais

Para mensurar os índices de insegurança ou violência das cidades, são utilizados dados de indicadores que expressam o número de crimes contra o patrimônio e a vida. Estes indicadores são erigidos e seus dados colhidos e estudados, pelas Secretarias de Estado responsáveis pela segurança de cada unidade federativa. Em seguida ao recolhimento de dados em cada estado, é publicado um panorama nacional anualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). A nível nacional, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) dispõe de informações desde 2007, ano em que começou a medição.

Os índices de criminalidade consolidados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás são divulgados por meio do site institucional e em atendimento à Lei de Acesso da Informação. A divulgação das estatísticas é realizada a partir dos dados provenientes do Sistema RAI (Registro de Atendimento Integrado) utilizado por todas as Forças de Segurança Pública de acordo com o andamento das investigações.

Figura 2 – Fluxo de geração dos Indicadores Criminais

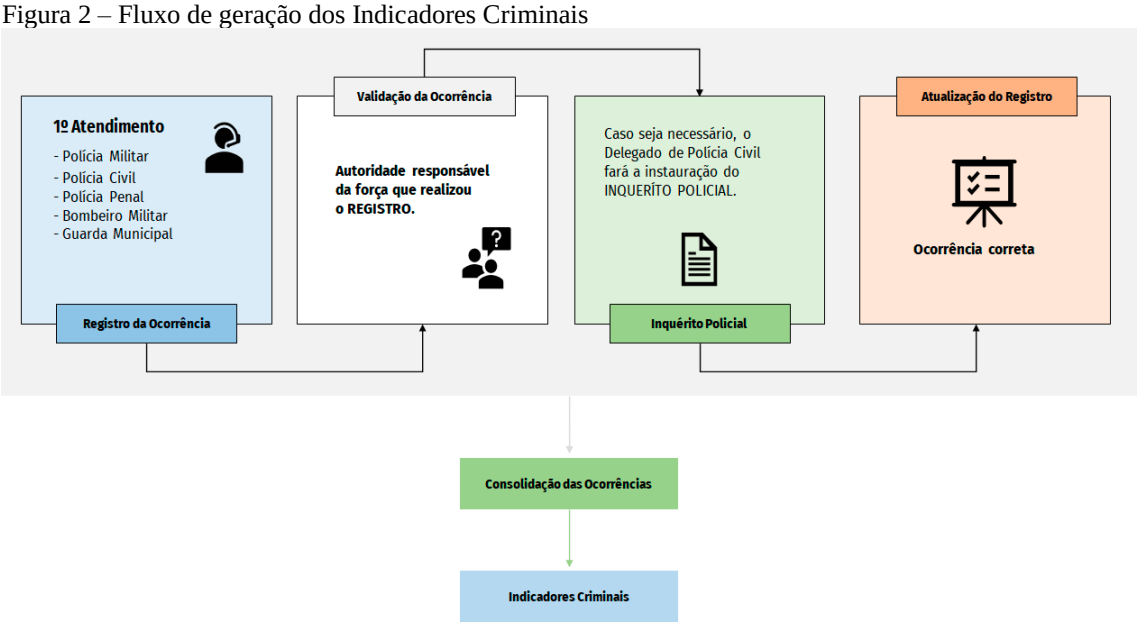

Fonte: SSP/GO (2021)

Conforme divulgado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, através da Gerência do Observatório de Segurança Pública, no ano de 2021 teve 16.745 ocorrências, sendo 82% (n=13.756) de roubo a transeuntes, 13,7% (n=1889) roubo de veículos e 4,3% (n=1.110) roubo em comércio. Em 2022 foram um total de 13.982 ocorrências, as quais 83,2% (n=11.640) de roubo a transeuntes, 10,4% (n=1466) roubo de veículos e 6,4% (n=876) roubo em comércio.

Figura 3 – Estatísticas criminais: crimes contra o patrimônio

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTATÍSTICAS CRIMINAIS E PRODUTIVIDADE - ESTADO DE GOIÁS

DEMONSTRATIVO - ANO 2021

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (N° DE OCORRÊNCIAS)

NATUREZAS	JAN	FEV	MARC	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ROUBO A TRANSEUNTE	1456	1193	1009	1193	1244	1121	1123	1203	1126	1010	1069	999	13746
ROUBO DE VEÍCULOS	176	164	194	194	167	138	157	122	139	150	145	143	1889
ROUBO EM COMÉRCIO	123	116	79	82	105	94	89	74	80	76	100	92	1110

Fonte: Adaptado de SSP/GO (2021)

Para o ano de 2022, temos:

Figura 3 – Estatísticas criminais: crimes contra o patrimônio

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTATÍSTICAS CRIMINAIS E PRODUTIVIDADE - ESTADO DE GOIÁS

DEMONSTRATIVO - ANO 2022

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (N° DE OCORRÊNCIAS)

NATUREZAS	JAN	FEV	MARC	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ROUBO A TRANSEUNTE	1107	958	1055	1041	971	1002	972	990	867	949	899	829	11640
ROUBO DE VEÍCULOS	128	151	146	132	113	109	99	113	107	117	127	124	1466
ROUBO EM COMÉRCIO	92	84	66	64	73	53	88	78	65	78	73	62	876

Fonte: Adaptado de SSP/GO (2022)

Os dados analisados no ano de 2021, temos uma média mensal para os crimes estudados de roubo a transeunte de 1.145,5, para os crimes de roubo de veículos 157,42 e para os crimes de roubo de comercio de 92,5. Já no ano de 2022, observa-se uma média mensal para os crimes de roubo a transeunte de 970, roubo de veículos de 122,17, roubo de comercio, de 73 casos registrados.

Segunda a SSP/GO (2021/2022), houve a redução significativa dos índices de criminalidade de 2021 para 2022 estudados em quase todos os cenários analisados, com exceção de 3 períodos, os quais foram março, agosto e outubro (de 36 considerados) no qual houve uma pequena majoração, conforme segue demonstrado abaixo. No entanto, ressalta-se no total anual, uma redução, do ano de 2021 para 2022 de 13,32% para roubo a transeunte, de 22,39% dos roubos a veículos e 21,08% nos roubos aos comércios.

Figura 3 – Estatísticas criminais: crimes contra o patrimônio

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTATÍSTICAS CRIMINAIS E PRODUTIVIDADE - ESTADO DE GOIÁS

DEMONSTRATIVO - DE 2021 PARA 2022

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (N° DE OCORRÊNCIAS)

NATUREZAS	JAN	FEV	MARC	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ROUBO A TRANSEUNTE	-23,97	-19,70	4,56	-12,74	-21,95	-10,62	-13,45	-17,71	-23,00	-6,04	-15,90	-17,02	-15,32
ROUBO DE VEÍCULOS	-27,27	-7,93	-24,74	-31,96	-32,34	-21,01	-36,94	-7,38	-23,02	-22,00	-12,41	-13,29	-22,39
ROUBO EM COMÉRCIO	-25,20	-27,59	-16,46	-21,95	-30,48	-43,62	-1,12	5,41	-18,75	2,63	-27,00	-32,61	-21,08

Fonte: Adaptado de SSP/GO (2021/2022)

4.2 Análise do questionário

A 43ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), Companhia de Policiamento Especializado (CPE) possui atualmente 78 policiais militares efetivos na unidade, desses, 20 participaram da pesquisa (25,64%). Sendo todos do sexo masculino.

A amostra foi dividida quanto ao posto/graduação (Grafico 1), no qual responderam à pesquisa pesquisa 25% (n=5) de 2° sargentos, 20% (n=4) soldados, 20% (n=4) 3° sargentos, 15% (n=3) cabos, 10% (n=2) 1° sargento, 5% (n=1), 2° tenente, 5% (n=1) 1° tenente.

Gráfico 1 – Distribuição da amostra quanto ao posto/graduação dos militares da CPE

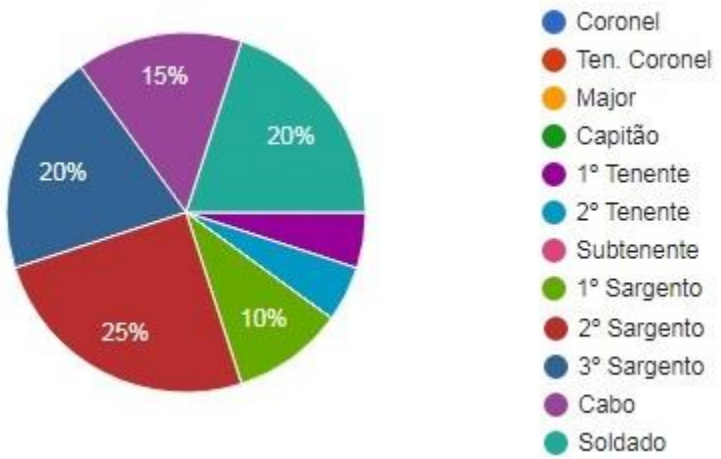

Fonte: Elaborada pelo autor (2023).

Quanto ao tempo de serviço desses policiais na unidade (Figura 2), constatou que 60% têm de 2 a 6 anos, 20% menos de 2 anos, 15% de 6 a 10 anos e 5% de 20 a 30 anos de serviço .

Gráfico 2 – Distribuição da amostra quanto ao tempo de serviço na unidade

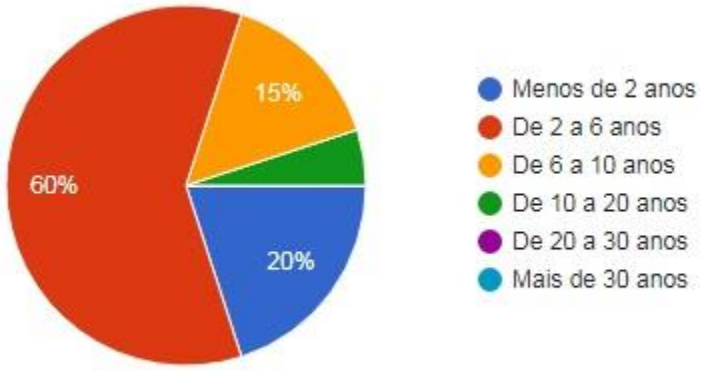

Fonte: Elaborada pelo autor (2023).

A primeira pergunta discursiva do questionário teve por objetivo, entender com base na experiência do policial militar da unidade qual é a principal estratégia adotada pela CPE na repressão à criminalidade, as respostas obtidas possuem similaridade, sendo que 65% responderam que é o patrulhamento.

Cabe evidenciar ainda que 30% indicaram outra estratégia necessária para à repressão a criminalidade, a inteligência. A inteligência, de modo amplo pode ser entendida, nessa perspectiva, como a análise eficiente de locais em que o patrulhamento será realizado, ou ainda, tendo por base as ações e a organização da Polícia Militar de Goiás, pode ser interpretado como a atuação conjunta da unidade com as Agências Regionais de Inteligência ou com as Agências Locais de Inteligência, as quais fazem parte da Seção do Estado Maior conhecida como PM/2, seção de planejamento em inteligência.

Ainda no que concerne à primeira pergunta, um dos policiais apontou como resposta estratégias direcionadas para a resolução de crimes graves, além disso, o combate ao tráfico e a realização de ações para a recaptura de foragidos da justiça. Desse modo, apesar de tratar-se de um termo amplo, entende-se como crimes graves aqueles que ofendam de modo significativo suas vítimas e a sociedade, a título de exemplo, pode-se citar os crimes descritos como hediondos ou equiparados a hediondos, conforme a Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, tais como roubo circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima, ou pelo emprego de arma de fogo.

Acerca do combate ao tráfico, é importante salientar que o tráfico se caracteriza pela mercancia clandestina e ilegal, seja de produtos, como o caso de diversas drogas ou ainda de pessoas, de modo que se tornou uma temática amplamente discutida no país. Quanto a

recaptura de foragidos, trata-se da ação contraria aos indivíduos que como forma de eludir a aplicação da lei, fogem dos estabelecimentos em que estão cumprindo suas penas.

Ademais, obteve-se como resposta á primeira pergunta, a integração da Polícia Militar com outras forças. Tal ação pode ser evidenciada pelo compartilhamento de informações entre as forças de segurança pública, o uso de sistemas integrados, além de operações conjuntas que fortalecem o combate à criminalidade com mais eficiência, tendo em vista maior disponibilidade de recursos materiais e humano.

A segunda pergunta, buscou evidenciar dentre as atividades de patrulhamento, saturação e monitoramento qual é realizada com mais frequência e tem maior importância, diante disso observou-se que o patrulhamento foi apontado por 80% dos entrevistado. O estudo das respostas aponta ainda o motivo pelo qual o patrulhamento foi tido como mais eficaz, a exemplo, um dos policiais abordou que além do aspecto preventivo, o patrulhamento permite a ação rápida na repressão ao crime que esteja em condição de flagrância. Além disso, um dos policiais citou que além de ser importante para reduzir a criminalidade, o patrulhamento gera na população o sentimento de segurança.

A terceira pergunta do questionário visava descobrir sob o julgamento dos policiais, quais ações ou comportamentos, por parte da comunidade são primordiais para a redução dos índices de roubo, assim 30% argumentaram que o cidadão não deve ser uma vítima fácil, além disso outras respostas apontam a necessidade de que ele atue como fiscal de segurança.

Por conseguinte, o POP, define vítima fácil: “cidadão que se comporta de maneira a facilitar a ação do agressor da sociedade sobre a sua integridade física e o seu patrimônio.”

Também, existe a definição no POP para fiscal de segurança: “cidadão que assume uma conduta fiscalizadora frente às possíveis causas de criminalidade, passando a acionar os setores competentes do poder público, ou da sociedade civil, para solucionar estas não conformidades.”

Ainda sobre a análise das respostas da terceira pergunta, foram obtidas opiniões no sentido de que o cidadão deve evitar parar o carro em locais escuros e sem movimento, evitar locais com alta incidência de crimes, locais com pouca iluminação, próximos a lotes baldios, deve manter celulares e outros objetos de valor guardados, além disso, os entrevistados abordaram a necessidade de que o indivíduo tenha cuidado com a própria segurança, preste atenção no que está acontecendo ao seu redor, o que atualmente é dificultado pelo uso constante do celular, como abordou um dos entrevistados.

É indispensável ainda, discorrer acerca da resposta de um dos policiais que citou como ação o apoio ativo a polícia militar. Dessa forma, estudos têm evidenciado a importância da

proximidade da polícia militar com a população para a melhoria da segurança pública, o que é feito através do policiamento comunitário, visita comunitária, visita solidaria e as reuniões de segurança pública.

O POP, conceitua a visita comunitária como:

> Ato do policial militar deslocar-se a uma residência, escola, igreja, estabelecimento comercial ou qualquer outro local de interesse da segurança pública, para repassar as orientações necessárias ao incremento da segurança, além de integrar-se de maneira proativa na vida social da comunidade. (Goias, 2023, p. 165)

No POP, existe ainda a definição de visita solidária, como sendo "atendimento policial militar à pessoa vítima de ação delituosa."

É indispensável discorrer acerca da colocação feita por um dos entrevistados, o qual enfatizou que a comunidade pode atuar como um apoio essencial à unidade, por meio do Disque Denúncia da CPE, como descrito pelo policial militar:

"A comunidade pode ser um apoio essencial para CPE de Aparecida, temos o Disk Denúncia da CPE que é um canal em que recebemos informações de crimes que aconteceram e que estão acontecendo, se a população abraçar essa ideia, com certeza isso influenciará na redução dos índices de roubo, e também em vários outros crimes."

Há ainda a colocação de um dos entrevistados que enfatizou que tendo em vista a aleatoriedade e imprevisibilidade nos crimes de roubo a sociedade não consegue identificar o momento em que ele ocorrerá, destarte, a redução é feita por parte da Polícia Militar através do patrulhamento e pela saturação em setores considerados zonas vermelhas na mancha criminal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da problemática a qual ensejou o objetivo geral do presente trabalho foi possível constatar as ações e estratégias mais adotadas pela Companhia de Policiamento Especializado no que tange a repressão à criminalidade nos crimes de roubo, sejam esses tentados ou consumados, observando as seguintes modalidades: Roubo a transeunte, roubo de veículo e roubo em comércio.

Assim sendo, vale enfatizar que foi analisada a perspectiva e o conhecimento dos policiais militares da Unidade quanto a importância da realização do patrulhamento, bem como, a atuação eficiente da inteligência para a prevenção e repressão dos crimes mencionados. Conforme evidenciado pelos agentes de segurança pública a combinação desses

dois elementos são salutares para a realização da missão da Polícia Militar de Goiás, a qual enseja a proteção das pessoas, o cumprimento da lei, além de garantir direitos, promovendo a paz social. Ademais, a utilização de estratégias previstas em procedimento próprio da referida Polícia Militar, como a saturação e o monitoramento, bem como, através do questionário aplicado, evidenciou a observação dos agentes quanto a necessidade de que o cidadão não seja uma vítima fácil, além de outros comportamentos a serem adotados para dificultar o cometimento de crimes contra a sociedade.

É indispensável citar ainda a observação feita quanto a redução dos índices de criminalidade do ano de 2021 para 2022 em quase todos os crimes estudados, com exceção de 3 períodos (de 36 considerados) onde houve uma pequena majoração. Dessa forma, foi abordado importantes aspectos acerca do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), com foco nos indicadores criminais, tendo em vista buscar uma análise ampla dos crimes no estado de Goiás. A redução comprovada estatisticamente está alinhada com a visão estratégica da Polícia Militar do Estado de Goiás, de ser referência nacional na prestação de serviços em segurança pública.

Por fim, não foi possível através deste trabalho a análise especificamente das cidades de atuação da 43ª Companhia de Policiamento Especializado (CPE), no entanto é possível inferir que a atuação, a preparação e o árduo trabalho realizado pelas mais variadas unidades, sejam essas ordinárias ou especializadas, atuando com a obediência aos valores institucionais, do profissionalismo, confiabilidade, disciplina, hierarquia, honestidade, respeito e lealdade, refletem diretamente nos números apresentados anteriormente, na diminuição da criminalidade.

5.REFERÊNCIAS

ARRUDA, Silvanio de Barros; SILVA JÚNIOR, Eli Braz da. A EVOLUÇÃO DO POLICIAMENTO ESPECIALIZADO EM APARECIDA DE GOIÂNIA- Disponível em: <http://dspace.pm.go.gov.br:8080/pmgo//handle/123456789/2436 >. Acesso em: 02 out. 2023

AZEVEDO, Marco Antônio. Concepções sobre criminalidade e modelos de policiamento. SciELO, 2002. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pcp/a/QhB4kcC6VfwyNp5qZPr3xys/?lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2023

BARREIRA, Maria Cecília. Avaliação Participativa de Programas Sociais. São Paulo: Veras, 2000.

BEATO FILHO, C. C. Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.13, n. 37, 1998, pp. 74-89.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 06 out. 2023

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. Dados, v. 47, n. 2, 2004. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0011-52582004000200002. Acesso em: 02 out. 2023

COMPANHIA DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO. História da CPE. 2014.Disponível em: <http://cpe2crpm.blogspot.com.br/p/historia-da-cpe.html>. Acesso em: 02 out. 2023

COTTA, F. A. Protocolo de Intervenção Policial Especializada: uma experiência bem-sucedida da Polícia Militar de Minas Gerais na Gestão de Eventos de Defesa Social de Alto Risco. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, a. 3, n. 5. 2009. Disponível em: <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewFile/51/49>. Acesso em: 06 out. 2023.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. Parte Especial. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense,1988, p.429, vol.1.

GERHARDT ENGEL, T.; SILVEIRA TOLFO, D. (Org). Métodos de pesquisa. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOIÁS, Polícia Militar. Procedimento Operacional Padrão - POP. Secretaria de Segurança Pública. 4 ed. Versão 2. – Goiânia: PMGO, 2023.

GOIAS. Portaria n.º 15.465, de 15 de outubro de 2021. Aprova e institui insígnias da 43ª Companhia Independente de Polícia Militar – Companhia de Policiamento Especializado – CPE/2º CRPM. Goiânia, GO, DOPM N° 200/2021 de 20/10/2021.
MINAYO, M. C. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, Luiz Debushi; BRANCO, Aguinaldo Mendez. Processo de socialização e promoção da Cultura de Paz na perspectiva de policiais militares. Campinas: Revista dos Tribunais, 2016.

NETO, O. C. O trabalho de campo como descoberta e criação. In M. C. S. Minayo (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade (pp. 51-66). Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

PARREIRA, Mário Sérgio Matheus B.; BORBA, Geyson Alves. A APLICAÇÃO DA ANÁLISE CRIMINAL NO POLICIAMENTO OSTENSIVO DA POLICIA MILITAR DO

ESTADO DE GOIÁS. Disponível em: <http://dspace.pm.go.gov.br:8080/pmgo//handle/123456789/1523>. Acesso em: 02 out. 2023

PORTARIA DE CRIAÇÃO DA 43ª CIPM - CPE/2º CRPM. Disponível em: <http://cpe2crpm.blogspot.com/p/historia-da-cpe.html>. Acesso em: 02 out. 2023.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social, métodos e técnicas. São Paulo: ATLAS, 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA – ESTADO DE GOIAS. Disponível em: < https://www.seguranca.go.gov.br/estatisticas>. Acesso em: 08 out. 2023.

SOUZA, E. Policiamento comunitário em Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999.